



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 026/2018**

"Concede Aposentadoria por Invalidez com Proventos  
Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a contar de 11 de setembro de 2.018, nos termos do Art. 6°, "a" da EC 41, c/c EC n° 70/2012 e Artigo 14 da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES**, matrícula 1348, portadora do CPF- 804.404.526-00, ocupante do cargo de Gari. Símbolo de vencimento Nível I, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2.018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 27 de setembro de 2.018.

*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente  
Guanhaes Prev  
*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente

publicado no quadro de  
avisos do Guanhaes Prev  
em 27/09/2018

*[Assinatura]*  
Responsável  
Célia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
matr. 680-4